

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 440/2006 de 4 de Julho de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 20 de Junho de 2006 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 637,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada e Secundária das Lajes do Pico – 9930 Lajes do Pico, destinada a apoiar a participação da Fase Zonal C, do 2.º Ciclo, da XVII Edição dos Jogos Desportivos Escolares 2006 – prestação única, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, conjugado com o ponto 6 do artigo 120.º, da Portaria n.º 41/2005, de 27 de Maio, com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e extracto publicado em *Jornal Oficial* n.º 24, II série, de 13 de Junho de 2006.

€ 255,36 - Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga – 9900 Horta, destinada a apoiar a participação no intercâmbio desportivo nas modalidades de voleibol e futsal com os alunos da EBI/S da Madalena do Pico, realizado na Madalena, no âmbito dos jogos desportivos escolares para o ensino secundário, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e os pontos 3 a 6 do artigo 120.º, da Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio e com o e extracto publicado em *Jornal Oficial* n.º 24, II série, de 13 de Junho de 2006.

€ 12.000,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada e Secundária da Povoação – 9650 Povoação, destinada a apoiar a organização da Fase Regional, do 2.º Ciclo, da XVII Edição dos Jogos Desportivos Escolares 2006 – prestação única, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, conjugado com o ponto 6 do artigo 120.º, da Portaria n.º 41/2005, de 27 de Maio, com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e extracto publicado em *Jornal Oficial* n.º 24, II série, de 13 de Junho de 2006.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 – Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.2.2 – Desporto Escolar, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

20 de Junho de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.